

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **027/2019**, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA**, nos termos do Pregão Presencial nº **093/2019**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-73, situada na Av. Rodrigo Alves Carvelho Filho, nº 100, Sala - A, Bairro Margon, CEP: 75.711-040, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Fernando Abrão Marra**, portador do CPF nº 735.954.461-00 e residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **027/2019**, firmado em 05 de setembro de 2019 nos autos do **Pregão Presencial nº 093/2019**, oriundo do processo administrativo **2019020723**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato referido no preâmbulo, para "*serviços técnicos profissionais para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.*".

1.2. Pelo presente, fica ajustado como termo de vigência decorrente desta alteração contratual o período de **08/09/2022 a 08/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Confere-se ao presente Termo Aditivo o VALOR de **R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

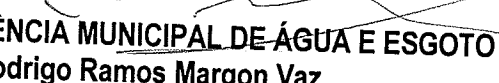
*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

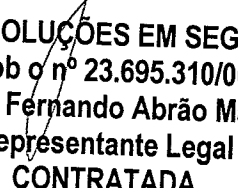
CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

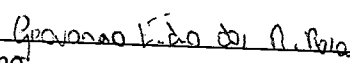
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

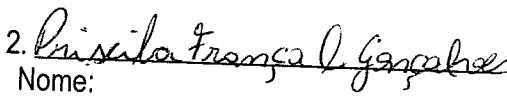
CATALÃO (GO), 06 DE SETEMBRO DE 2022.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ sob o nº 23.695.310/0001-73
Jorge Fernando Abrão Marra
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Genivaldo F. do O. Silva
CPF: 708.701.353-39

2. 
Nome: Priscila Franço de Góes
CPF: 712.196.711-18